

1. OBJETO

1.1. Contrato de Seguro Automotivo do Veículo da frota Municipal da Secretaria Municipal de Obras do Município de Monte Carmelo-MG

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação;

2.1.1. **Veículo de uso constante** Veículo constantemente utilizado para várias funções dentro do município.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período disposto , ocasionando atraso nas funções desempenhadas..

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação do seguro, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação dos serviços será em 01 parcela com vencimento 30 dias após a execução, valor total de R\$ 2.315,16, Placa RUO-9B68- na Cia Porto Seguro

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para esse contrato .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

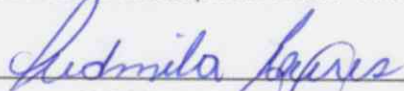
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves** .

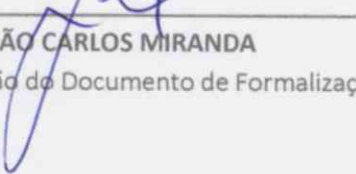
Monte Carmelo, 30 de Junho de 2025.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda